PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

ESTADO DE SÃO PAULO

PROTOCOLO
Nº 676
DATA 17/04/20
CMT - Cia. Municipal de Trânsito
"Protocolo recebido com reserva. Autorização somente após análise"

Ofício nº 056/2020/SEJUR - Leg
Processo nº 3975/2020

Cubatão, 15 de Abril de 2020.

Ref.: Indicação nº 293/2020 – Vereador RODRIGO RAMOS SOARES

Prezado Senhor,

Por permissivo constante no Decreto Municipal nº 7.809/1999, alterado pelo Decreto Municipal nº 8.736/2005, visando dar atendimento ao pedido do Nobre Edil em referência, servimo-nos do presente para encaminhar cópia da indicação para conhecimento e manifestação.

Solicitamos resposta a esta SEJUR **até 10 dias a contar do recebimento deste.**

Na oportunidade, renovamos nossos protestos de elevada consideração e apreço.

Atenciosamente,

ADEL ALI MAHMOUD
Secretária Municipal de Assuntos Jurídicos

A Vossa Senhoria o Senhor
JEFERSON DIAS GOMES NEVES CANSOU
DD.Superintendente da CMT- Companhia Municipal de Trânsito